

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENT0 Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2025

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025 - PROCESSO Nº 31/2025

O Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto - SAMA E, representado neste ato por seu Diretor, Sr. Odair Feller, portador do CPF: 031.xxx.xxx-xx com sede à Rua dos Imigrantes, n.º 356, inscrito no CNPJ/MF n.º 95.785.267/0001/48, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa SESI Serviços Social da Industria, sito à Rua Leopoldina Brasil Peixoto , n.º 99, Bairro Centro, Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, CEP n.º 88.240-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.777.341/0565-44, neste ato representada pelo Sr^a. Silvana Meneghini, portador do CPF: 892.xxx.xxx-xx, doravante denominada **CONTRATADA**, tudo de conformidade com o processo de Dispensa de licitação nº 10/2025, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de nº 016/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação do na prestação de serviços especializados em medicina e segurança do trabalho, para elaboração e fornecimento de laudos trabalhistas e previdenciários, elaboração de programas de segurança e saúde no trabalho, programa de controle médico de saúde operacional, exames médicos ocupacionais, exames complementares, , assessoria para elaboração do ppp (perfil profissiográfico previdenciário) e demais serviços destinados aos servidores do SAMA E de Nova Trento/Sc, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	ESTIMATIVA TOTAL -R\$
01	GESTÃO DE LAUDOS/PROGRAMAS DE SST E AVALIAÇÕES AMBIENTAIS / EVENTOS E- SOCIAL S-2220 E S-2240	MÊS	12	R\$ 522,13	R\$ 6.265,56
02	AUDIOMETRIA OCUPACIONAL	Und	10	R\$ 58,54	R\$ 585,40
03	CONSULTA AVULSA - PERICIA	Und	35	R\$ 339,36	R\$ 11.877,60
04	CONSULTA AVULSA – JUNTA MEDICA	Und	05	R\$ 2.767,13	R\$ 13.835,65

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RUA DOS IMIGRANTES, N° 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

05	RX TORAX OIT	Und	05	R\$ 99,20	R\$ 496,00
06	ELETROCARDIOGRAMA	Und	25	R\$ 87,42	R\$ 2.185,50
07	HEPATITE B - HBSAC (ANTI-HBS)	Und	25	R\$ 34,61	R\$ 865,25
08	ESPIROMETRIA	Und	15	R\$ 103,32	R\$ 1.549,80
09	EXAME MÉDICO OCUPACIONAL	Und	15	R\$ 90,17	R\$ 1.352,55
10	STT-ASSESSORIA TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO - HORAS VARIÁVEIS	Horas	20	R\$ 86,09	R\$ 1.721,80
11	TESTE DE ACUIDADE VISUAL	Und	20	R\$ 31,79	R\$ 635,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 016/2025, prorrogando-se o termo de vigência do contrato de 23/07/2026 á 23/07/2027, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE REAJUSTE

Fica incluída na Cláusula Sétima do Contrato nº 014/2025 a previsão de reajuste anual dos valores, após os primeiros 12 (doze) meses de vigência, pelo **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em conformidade com o art. 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando suprir omissão constante no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

Ficam alteradas as Cláusulas Primeira (Do Objeto) e Quinta (Do Valor) do Contrato nº 016/2025 para, de comum acordo entre as partes, reajustar o valor do contrato com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, correspondente aos últimos 12 (doze) meses (junho/2025 a maio/2026), no percentual de **4,42%**, conforme previsto nas cláusulas contratuais e na legislação aplicável.

Em decorrência da aplicação do reajuste, o valor contratual passa a ser de **R\$ 41.370,91** (quarenta e um mil, trezentos e setenta reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta da previsão orçamentária prevista para o ano de 2026.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Órgão: 20- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Unidade Orçamentaria: 20.01 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto Projeto

Atividade: 2.109 – 10 Administração do SAMAE

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.64.00.00 Serviço de Pericias Medicas e Odontológica para Benefícios

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 016/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 10 de Julho de 2026.

Odair Feller – Diretor SAMAE
CONTRATANTE

Silvana Meneghini – Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Carlos Henrique Piazza
CPF: 770.xxx.xxx-xx

Nome: Emiliana S. D. Zanandrea
CPF: 036.xxx.xxx-xx